



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 27 DE 05 DE MAIO DE 2020 - CONCEDE Á SERVIDORA SIMONE DOS SANTOS CASTRO 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE
- PORTARIA N.º 28, DE 05 DE MAIO DE 2020 - CONCEDE LICENÇA DE 07 (SETE) DIAS A SERVIDORA DAHAR CASTRO DE MATOS BENEVIDES, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA
- PORTARIA N.º 29, DE 08 DE MAIO DE 2020 - CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS A SERVIDORA WILZETE CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 01/2020-CR-FMS
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 01/2020-CR-FMS

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 01/2020-CR-FMS

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 01/2020-CR-FMS
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 01/2020-CR-FMS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º. 010605/2020 - ADESÃO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2019/FNDE- CONTRATADA - CNH INDÚSTRIA BRASIL LTDA





PORTARIA N.º 27 DE 05 DE MAIO DE 2020.

*“Concede à servidora **Simone dos Santos Castro** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Simone dos Santos Castro**, Professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 20 de março 2020.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



SETOR DE
RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 28, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Concede licença de 07 (sete) dias a servidora **Dahar Castro de Matos Benevides**, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora, **Dahar Castro de Matos Benevides** Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 113, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 07 (sete) dias consecutivos de Licença por falecimento do Pai.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 30 de abril de 2020.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



SETOR DE
RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 29, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

*“Concede licença de 15 (quinze) dias a servidora **Wilzete Cristina Rodrigues Teixeira**, para o fim que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **Wilzete Cristina Rodrigues Teixeira**, Técnico em Enfermagem, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 83, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 15 (quinze) dias de licença remunerada, para tratamento de saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de maio de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FMS

Após análise das documentações, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o Processo Licitatório de Credenciamento nº 01/2020-CR-FMS, para que surta seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos, enfermagem, exames e cirurgias, conforme descrito no Edital, para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, conforme Edital nº 01/2020-CR-FMS, cujo credenciado foi:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | REGIME | QUANT./ANO | VAGAS | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|--|--------|------------|-------|-------------------------|-----------|
| 4 | Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais (interior ou sede). | Mês | 12 | 1 | JOHNATHAN MARQUES PINTO | CRENCIADO |

Matina/BA, 12 de maio de 2020.

Mônica Rejane Flores Fernandes
 Presidente da Comissão Especial
 de Credenciamento





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FMS

Após análise das documentações, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o Processo Licitatório de Credenciamento nº 01/2020-CR-FMS, para que surta seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos, enfermagem, exames e cirurgias, conforme descrito no Edital, para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, conforme Edital nº 01/2020-CR-FMS, cujo credenciado foi:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | REGIME | QUANT./ ANO | VAGAS | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|--|--------|-------------|-------|-------------------------|-------------|
| 8 | Prestação de serviços em Enfermagem, para atendimento da Estratégia de Saúde da Família 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias, no interior do município. | Mês | 12 | 1 | TIAGO DE OLIVEIRA ALVES | CREDENCIADO |

4-EXAMES DE LABORATÓRIO

| ITEM | DENOMINAÇÃO DO PROCEDIMENTO E CÓDIGO | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|--------------------------------------|--|-------------|
| 01 | EXAME DE LABORATÓRIO | BIODIAGNOSTICO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA | CREDENCIADO |

Matina/BA, 28 de maio de 2020.

Mônica Rejane Flores Fernandes
 Presidente da Comissão Especial
 de Credenciamento





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FMS**

Após análise das documentações, obedecidas às exigências legais e regulares, decide HOMOLOGAR o Processo Licitatório de Credenciamento nº 01/2020-CR-FMS, para que surta seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos, enfermagem, exames e cirurgias, conforme descrito no Edital, para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, conforme Edital nº 01/2020-CR-FMS, cujos credenciados são:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | REGIME | QUANT./ANO | VAGAS | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|--|--------|------------|-------|-------------------------------|-------------|
| 4 | Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais (interior ou sede). | Mês | 12 | 1 | JOHNATHAN MARQUES PINTO | CREDENCIADO |

Matina/BA, 12 de maio de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FMS

A Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria nº 026, 24 de abril de 2020, com objetivo de analisar a documentação, constituída para a de analisar a documentação de contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos, enfermagem, exames e cirurgias, conforme descrito no Edital, para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, conforme Edital nº 01/2020-CR-FMS, reuniu-se na data de 11 de maio de 2020, na Prefeitura Municipal de Matina, para apreciar as inscrições realizadas e apresenta a relação dos candidatos que preencheram os requisitos exigidos ao processo de credenciamento:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E ENFERMAGEM.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | REGIME | QUANT./ANO | VAGAS | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|--|----------|------------|-------|-------------------------|-----------|
| 3 | Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 6 (seis) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro. | Plantão | 96 | - | NÃO HOUE | — |
| 4 | Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais (interior ou sede). | Mês | 12 | 1 | JOHNATHAN MARQUES PINTO | CRENCIADO |
| 5 | Prestação de serviços Odontológicos para atendimento na Estratégia Saúde da Família 5 (cinco) dias por semana, 04 (quatro) horas diárias. | Mês | 12 | 1 | NÃO HOUE | — |
| 6 | Prestação de serviços Odontológicos para atendimento na Estratégia Saúde da Família 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias. | Mês | 12 | 1 | NÃO HOUE | — |
| 8 | Prestação de serviços em Enfermagem, para atendimento da Estratégia de Saúde da Família 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias, no interior do município. | Mês | 12 | 1 | NÃO HOUE | — |
| 9 | Prestação de serviços médicos de Pediatria no atendimento ambulatorial, nas unidades de saúde da família e Hospital, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde. | Consulta | 360 | - | NÃO HOUE | — |
| 10 | Prestação de serviços médicos de Ortopedia e Traumatologia no atendimento ambulatorial, nas unidades de saúde da família e Hospital, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde. | Consulta | 750 | - | NÃO HOUE | — |





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | REGIME | QUANT./ANO | VAGAS | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|--|----------|------------|-------|-----------|----------|
| 11 | Prestação de serviços médicos de Urologia no atendimento ambulatorial, nas unidades de saúde da família e Hospital, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde. | Consulta | 500 | - | NÃO HOUE | — |
| 12 | Prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologia no atendimento ambulatorial, nas unidades de saúde da família e Hospital, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde. | Consulta | 500 | - | NÃO HOUE | — |

2 - EXAMES DE IMAGENS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | REGIME | QUANT./ANO | VAGAS | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|---|----------|------------|-------|-----------|----------|
| 1 | Prestação de serviços médicos em Cirurgia Eletiva, a serem realizados em Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS. | Cirurgia | 450 | 3 | NÃO HOUE | — |
| 2 | Prestação de Serviços médicos de Anestesiista, a serem realizados em Centro de Especialidades ou outro local indicado o Fundo Municipal de Saúde. | Cirurgia | 450 | 2 | NÃO HOUE | — |

3 - EXAMES DO CORAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE/ANO | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|------------------------|----------------|-----------|----------|
| 01 | Ecocardiograma | 300 | NÃO HOUE | - |
| 02 | Eletrocardiograma | 100 | NÃO HOUE | - |
| 03 | Teste Ergométrico | 100 | NÃO HOUE | - |
| 04 | Holter 24 horas | 100 | NÃO HOUE | - |
| 05 | Mapa | 100 | NÃO HOUE | - |

4-EXAMES DE LABORATÓRIO

| ITEM | DENOMINAÇÃO DO PROCEDIMENTO E CÓDIGO | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|--------------------------------------|-----------|----------|
| 01 | EXAME DE LABORATÓRIO | NÃO HOUE | - |

Matina/BA, 11 de maio de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Mônica Rejane Flores Fernandes
 Membro da Comissão

Jaison Nunes Cruz
 Membro da Comissão

Rosângela Cristina Fernandes Teixeira Bezerra
 Membro da Comissão





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FMS

A Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria nº 026, 24 de abril de 2020, com objetivo de analisar a documentação, constituída para a de analisar a documentação de contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos, enfermagem, exames e cirurgias, conforme descrito no Edital, para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, conforme Edital nº 01/2020-CR-FMS, reuniu-se na data de 27 de maio de 2020, na Prefeitura Municipal de Matina, para apreciar as inscrições realizadas e apresenta a relação dos candidatos que preencheram os requisitos exigidos ao processo de credenciamento:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E ENFERMAGEM.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | REGIME | QUANT./ANO | VAGAS | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|--|--------|------------|-------|-------------------------|-----------|
| 8 | Prestação de serviços em Enfermagem, para atendimento da Estratégia de Saúde da Família 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias, no interior do município. | Mês | 12 | 1 | TIAGO DE OLIVEIRA ALVES | CRENCIADO |

4-EXAMES DE LABORATÓRIO.

| ITEM | DENOMINAÇÃO DO PROCEDIMENTO | INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|------|-----------------------------|--|-----------|
| 01 | EXAME DE LABORATÓRIO | BIODIAGNOSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA | CRENCIADO |

Matina/BA, 28 de maio de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Mônica Rejane Flores Fernandes
 Membro da Comissão

Jaison Nunes Cruz
 Membro da Comissão

Rosangela Cristina Fernandes Teixeira Bezerra
 Membro da Comissão





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010605/2020

ADESÃO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/FNDE

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: **CNH INDÚSTRIA BRASIL LTDA**, inscrita CNPJ nº. 01.844.555/0005-06. Objeto: aquisição de veículos para transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar ORE 02, conforme Aditivo de Termo de Compromisso PAR nº 201802201-4, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Matina - BA. Assinatura: 25/05/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3BA8-FDE3-F3AF-1DA7-A85F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BA8-FDE3-F3AF-1DA7-A85F



Hash do Documento

19169aeecb2e551372599e25bc7536fdcf6c58ea0ad279275f721156ba5247ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2020 18:00 UTC-03:00